



Vitória, 23 de julho de 2008.
C. CIRCULAR/CPL/145/2008

ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES

REF.: EDITAL Nº 002/2008 – CONCORRENCIA CESAN.
OBJETO: Desenvolvimento e implantação de Sistema Integrado de Gestão Corporativa - ERP (software e serviços) para a CESAN.

Prezados Senhores,

Atendendo aos pedidos de esclarecimentos e questionamentos formulados para o Edital referenciado, vimos solicitar sejam observados os seguintes adendos ao edital:

Subitem 5.6.1 da Seção 2 - Condições Específicas do Edital - **DESCONSIDERAR A REDAÇÃO.**

Subitem 5.6.2 da Seção 2 – Condições Específicas do Edital - DESCONSIDERAR A REDAÇÃO ATUAL E CONSIDERAR A SEGUINTE:

5.6.2 – A licitante que obtiver a pontuação técnica inferior a 315 (trezentos e quinze), pontos, equivalente a 70% (setenta por cento) da pontuação máxima (450 pontos), será desclassificada.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Atenciosamente,

Adm. Genivaldo Cotta
Presidente da Comissão Licitação